



**PROCESSO Nº** : 2016/38960/000054  
**UNIDADE GESTORA** : 38960 – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2015  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 023/2016**  
 SGD Nº 2016/09049/000581

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **256 a 257**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **89,55%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um de execução com percentual médio de **5,02%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	17.106.360,00	3.026.921,98	17,69
Receitas de Capital	428.595.972,00	19.366.601,88	4,51
<b>TOTAL</b>	<b>445.702.332,00</b>	<b>22.393.523,86</b>	<b>5,02</b>



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0100	0,00	101.049,81	0,00
0224	1.575.531,00	0,00	0,00
0225	3.000.000,00	188.752,22	6,29
0226	0,00	1.789.600,00	0,00
0240	6.365.528,00	2.737.119,95	42,99
4219	187.639.955,00	17.577.001,88	9,36
4220	155.215.301,00	0,00	0,00
4221	91.906.017,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>445.702.332,00</b>	<b>22.393.523,86</b>	<b>5,02</b>

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **41,08 %**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	51.293.078,00	42.992.494,92	83,81
Despesa de Capital	470.497.430,00	171.350.690,43	36,41
<b>TOTAL</b>	<b>521.790.508,00</b>	<b>214.343.185,35</b>	<b>41,07</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 - Recursos Ordinários	75.058.176,00	72.636.238,60	96,77
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	1.030.000,00	730.000,00	70,87
224 - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	1.575.531,00	0,00	0,00
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	3.000.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Próprios	6.365.528,00	486.872,96	7,64
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	187.639.955,00	74.926.424,66	39,93
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	155.215.301,00	62.734.732,61	40,41
4221 - Operações de Crédito Vinculada-PIRMC	91.906.017,00	2.828.916,52	3,07
<b>TOTAL</b>	<b>521.790.508,00</b>	<b>214.343.185,35</b>	<b>41,07</b>

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento **11,63%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.



*[Handwritten signatures and initials]*

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 22.393.523,86**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 165.069.099,99**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 45.037.323,41** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 5.091.241,97**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 214.343.185,35**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 501.267,63**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 10.693.571,25**, restando saldo de **R\$ 12.053.165,00** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **261 a 262**.

3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. **270**, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **51,50%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 97.531.511,92**, composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 41.029.339,81**, deste montante, **R\$ 32.804.543,60** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 8.224.796,21** restos a pagar não processados, à fl. **257**.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado **R\$ 687.785,04**, pago **R\$ 662.460,06** e cancelado **R\$ 2.914.253,81**, restando ainda um saldo de **R\$ 25.324,98**, à fl. **258**, conforme justificado à fl. **658**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R\$ 6.271.446,94**, restando um saldo de **R\$ 64.432,47**, à fl. **259**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 29.354.308,89**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 12.053.394,00**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 41.407.702,89**, conforme fl. **271**, quanto ao déficit financeiro consta justificativa do órgão conforme Nota Explicativa, fl. **663**.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R\$ 97.531.511,92**, já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, conforme justificativa às fls. **300 a 301**.

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de **R\$ 9.603.243,23**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, à fl. **328**.



*[Handwritten signatures and initials]*

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 9.340.721,85**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 9.340.721,85**:

1 - **R\$ 110.980,84** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 9.169.516,18** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 60.224,83**.

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 42.485.363,93**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, Obrigações Fiscais a Curto Prazo, Obrigações de Repartição a Outros Entes e Demais Obrigações a Curto Prazo, à fl. **279**.

3.11 O saldo inicial da conta "Passivo Não Circulante" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 111.747,82**, referentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo, Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, Obrigações de Repartição a Outros Entes, Provisões a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo. Houve no exercício, atualização na ordem de **R\$ 0,18** e amortização total da dívida no montante de **R\$ 111.748,00**, fl. **273**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 207.821.068,42** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 69.999.118,71**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 137.821.949,71**, conforme demonstrado às fls. **265 a 266**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ 6.961.923,03**, à fl. **275**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **1** (um) processo de adesão em ata de registro de preços e **2** (dois) processos de contratação direta por inexigibilidade, tendo sido recomendadas medidas de adequação dos autos de acordo com as normas vigentes.



*[Handwritten signatures and initials]*  
4

4.1.1 Também foram analisados, por solicitação da entidade, **1** (um) processo licitatório, modalidade Concorrência, para contratação de empresa especializada para construção da ponte sobre o Rio Tocantins, na Rodovia TO – 070, ligando Porto Nacional à Fátima-TO, **9** (nove) processos de pagamento reajustamento de execução de obras, **1** (um) processo de prorrogação do prazo contratual e supressão de valor e **1** (um) processo de pagamento de medição, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, além da análise de **2** (dois) processo de reconhecimento de dívida referente a despesas não processada no ano anterior.

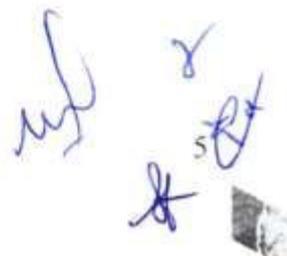
4.1.2 Além desses, foram fiscalizados **2** (dois) processos de reconhecimento de dívida, decorrente de despesa realizada em exercícios anteriores, sem o prévio empenho e cobertura contratual, para o qual foi recomendado a devida apuração de responsabilidade de quem deu causa a execução da despesa.

4.1.3 Houve, no período em análise, a instauração de procedimento de fiscalização, onde foram analisados por comissão específica da Controladoria Geral do Estado os procedimentos de despesas referentes a **07** (sete) contratos, no montante de **R\$ 331.243.206,30**, que resultou na análise de **24** (vinte e quatro) processos de despesas, durante o período de **17/03/2015** a **16/05/2015**, para fins de verificação da regularidade e legalidade dos contratos, cujo objeto era execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, em diversas rodovias do Estado, tendo o resultado, sido encaminhado ao egrégio Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento dos fatos, conforme protocolo nº 12766/2015, de 14/10/20015.

4.2.1 Ainda foram certificados pela Controladoria Geral do Estado **03** (três) procedimentos de Tomada de Contas Especial, instaurados por determinação do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, os quais foram devidamente encaminhados para julgamento.

4.3 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados **06** (seis) atendimentos presenciais e **08** (oito) via telefone, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.4 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.



5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins** no exercício em análise, conforme informado à fl. 614.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 22 a 229, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011 (PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

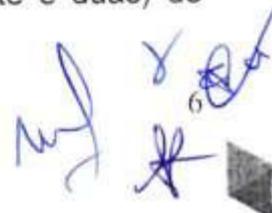
6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da Entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às fls. 30 a 35 definidos nos Programas Temáticos **Desenvolvimento Urbano - 1013 Habitação - 1014, Transporte e Logística - 1016** e com suporte nas ações do Programa **Gestão e Manutenção** do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS - 1091.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas **20** (vinte) metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um médio grau de eficiência alcançado para as **10** (dez) metas regionalizadas, sendo que **7** (sete) não foram executadas e um bom desempenho para as **03** (três) metas não regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 48 a 122. Constam também anexadas nos autos do processo, **33** (trinta e três) metas regionalizadas, sem meta física planejada para o exercício de 2015.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **6** (seis) indicadores, dos quais **1** (um) apresentou um nível de execução satisfatório para a entidade, **1** (um) parcialmente satisfatório e os outros **4** (quatro) não tenham sido apurados, conforme relatórios, às fls. 36 a 47.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar **8** (oito) serviços à sociedade, sendo **5** (cinco) parcialmente, de um total de **15** (quinze), demonstrando um baixo grau de eficiência alcançado pela entidade, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 123 a 146.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **27** (vinte e sete) ações orçamentárias, sendo **5** (cinco) de natureza atividade e **22** (vinte e duas) de



natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, com a não realização física de **15** (quinze) e financeira de **11** (onze) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **147 a 218**.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **4** (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **93,64%** foram executados por meio do Programa - **1091** Gestão e Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, às fls. **219 a 226**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **635 a 655**, um quantitativo de **1.140** servidores ativos, sendo que **15** servidores foram admitidos no exercício de 2015 por meio de concurso e **1.005** por meio de contrato.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Sérgio Leão, Antônio Pereira Barros Junior** e outros relacionados neste processo à fl. **05**.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, aos 14 dias do mês de março de 2016.

  
**Maria Alice Vieira Labres**  
Analista/Administradora

  
**Sergivan Sales de Brito**  
Gerente de Obras e Serviços Terceirizados

  
**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;  
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.  
Em 14/03/2016.

  
**SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA**  
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

